

Transcrição no Livro de Atas da Deliberação Social Unânime por escrito de catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, de acordo com a vontade expressa do Participante Único do IMORECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, conforme documento original que nos foi presente e fica arquivado na sociedade:

Lisboa, 14 de Janeiro de dois mil e vinte

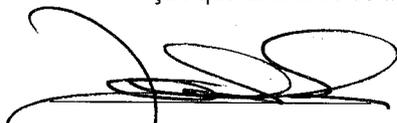
O Participante Único do IMORECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, gerido, administrado e legalmente representado pela sociedade SANTANDER ASSET MANAGEMENT, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., titular de 100% do respetivo capital do Fundo, nas instalações da Rua Ramalho Ortigão, nº 51, 9º Piso, em Lisboa, devidamente representado pelo Sr. José Manuel Neves, ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do número 3 do artigo 61º do RGOIC, delibera unanimemente por escrito o seguinte:

*Considerando a proposta da entidade gestora do Fundo, o Participante único, delibera no sentido da **prorrogação** do prazo de duração do Fundo, por um período adicional de 5 (cinco) anos, com efeitos a contar de 15 de Julho de 2020, data em que o ocorrerá o termo do prazo de duração em curso, ocorrendo o termo do novo prazo prorrogado a 14 de Julho de 2025, sem prejuízo de ulteriores prorrogações adicionais, devendo, desta forma, a presente deliberação ser de comunicada à CMVM. Mais delibera o Participante Único aprovar a redação revista do Regulamento de Gestão em conformidade. Do Regulamento de Gestão passará a constar a referência à presente deliberação favorável à prorrogação do prazo do Fundo, nos termos do documento minutado e como anexo a esta deliberação.*

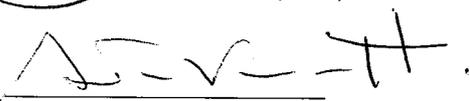
Delibera ainda requerer que a presente deliberação seja transcrita integralmente no livro de atas da Assembleia de Participantes do Fundo.

Assinado pelo representante do Participante em confirmação do que antecede.

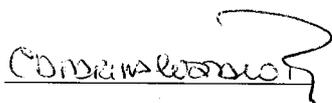
A transcrição que antecede confere integralmente com o documento original e respetivo anexo.



(Representante do Participante)



(Presidente da Mesa)



(Secretário)